



BALANÇO DA ÁREA DA SAÚDE EM BELO HORIZONTE - 2017-2019

A Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida para participar do balanço da gestão na área da saúde dos últimos três anos.

**12 de dezembro, quinta feira
das 14h às 17h**

Teatro Feluma - Alameda Ezequiel Dias, 275, 7º andar.

Panorama Geral da APS no Brasil

Novo financiamento e suas repercussões em BH



APS no Ministério da Saúde 2019

1

Criação da Secretaria de
Atenção Primária à Saúde:



2

Programa Saúde na Hora:



APS no Ministério da Saúde 2019

3

Programa Médicos pelo Brasil:



4

Novo financiamento da Atenção Primária:



APS no Ministério da Saúde 2019



5

Informatização do SUS:



6

Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias:



Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

Portaria n. 2.979 de 12 de novembro de 2019



FINANCIAMENTO ATÉ 2019

PAB fixo (R\$23,00/hab./ano)

PAB variável

ESF

NASF

Gerente de Atenção Básica

PMAQ

Programas Estratégicos

Agente Comunitário de Saúde

Academia da Saúde

Atenção à Saúde Bucal

Centro de Especialidades Odontológicas;
Laboratório Regional de Prótese Dentária

Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);
Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF);
Equipe de Saúde Bucal (eSB);
Equipe de Consultório na Rua (eCR);
Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP);
Unidade Odontológica Móvel (UOM);
Microscopista;
Saúde dos Adolescentes privados de liberdade;
Programa Saúde na Escola (PSE);
Programas de apoio à informatização da APS;
Incentivo à residência multiprofissional;
Programa Saúde na Hora

FINANCIAMENTO A PARTIR DE 2020

Modelo misto de financiamento formado por:

I - **capitação ponderada;**

II - **pagamento por desempenho;**

III - **incentivo** para ações estratégicas

IV - provimento

A portaria entra em vigor em
01/01/2020

I - Capitação ponderada

Considera a população cadastrada na equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP) no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Pessoas únicas identificadas - apenas usuários que tiverem CNS e Data de nascimento idênticos ao registrado no CADSUS - para cada nível de agregação (equipe, Unidade de Atenção Primária, município, estado e Brasil).

SISAB Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica

JACKSON MACHADO PINTO

Cadastros Individuais Acompanhe os cadastros de seu município por quadrimestre

Filtros para consulta:

Município

Como deseja visualizar?

Ver em tela Download Limpar Filtros

Relatório quadrimestral de cadastro

IBGE 310620
Município: BELO HORIZONTE - MG
População estimada IBGE 2018: 2501576
Total de cadastro do município: 1265528

Acompanhe a evolução dos cadastros:

< 30% ≥ 30% e ≤ 80% > 80% e < 100% ≥ 100% Meta

Mostrar 10 registros por página

Uf	IBGE	Município	2018 Q1	2018 Q2	2018 Q3	2019 Q1	2019 Q2	Meta
MG	310620	BELO HORIZONTE	43.572	21.290	237.549	847.107	1.265.528	2.352.000

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

4.000*
(Parâmetro de cadastro por eSF – urbano)

2.352.000
(Limite do cadastro de BH para 588 eSF)

1.265.528
(SISAB – Cadastros válidos)

2.432.796
(Cadastro de vinculados BH)

Metas de cadastro para equipes de Atenção Primária(EAP)*:
EAP MI (20h) – 2.000 EAP (30h) – 3.000

O Coordenador Geral de Informação da At. Primária informou, em evento do MS, que até o fim do ano o cadastro válido nominal será disponibilizado para apuração. Informou ainda que, a partir de 2020, o documento a ser analisado será o CPF.

I - Capitação ponderada

Cadastro Válido:

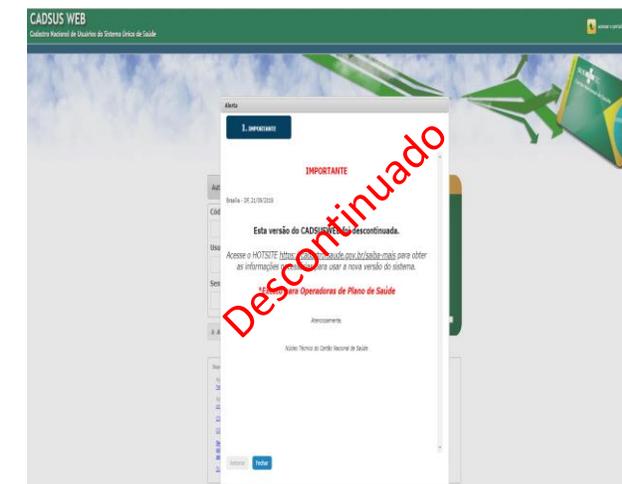
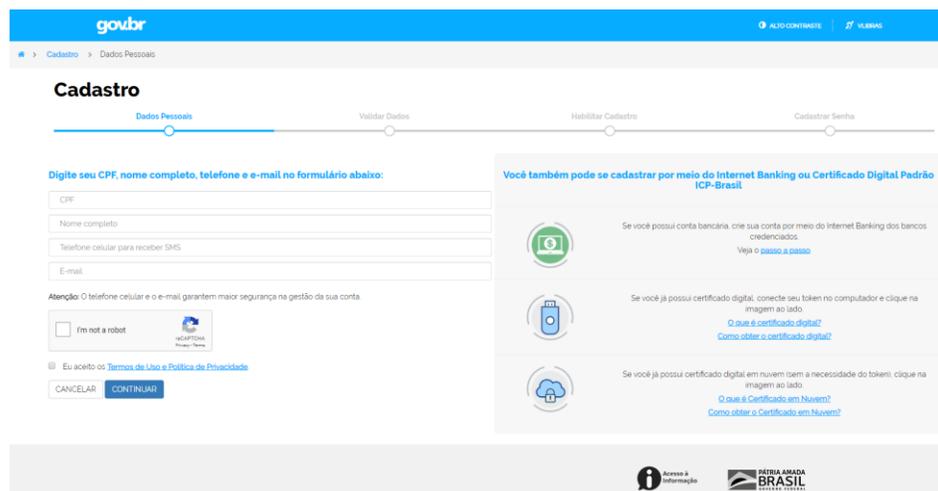
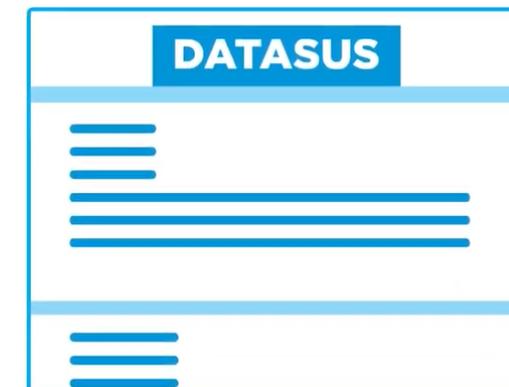
Realizado pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) OU qualquer profissional dentro da Unidade de Saúde da Família (USF)



- NOME COMPLETO
- NOME DA MÃE
- DATA DE NASCIMENTO
- CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE VÁLIDO

O cadastro tem que ter pelo menos:

1. Nome completo da pessoa
2. Nome da mãe da pessoa
3. Data de Nascimento
4. CNS válido (**somente** os gerados no portal do cartão nacional do **DATASUS**)
 - ❖ **Para o cadastro no DATASUS é necessário o CPF da pessoa.**



I - Capitação ponderada

$$\text{QT DE POPULAÇÃO CADASTRADA} \times \text{PESO POR PESSOA} \times \text{VALOR PER CAPITA} \\ = \\ \text{TOTAL DO FINANCIAMENTO}$$

Pesos por pessoa (aplicados a BH):

1,3 – Pessoa que se enquadra em critérios de vulnerabilidade socioeconômica ou perfil demográfico

1,0 – Pessoa que não se enquadra nos critérios acima

Critérios de vulnerabilidade

- Beneficiários do Bolsa Família;
- Beneficiários de Prestação Continuada (BPC)
- Beneficiários da previdência social no valor de até 2 SM

OU

Critérios de perfil demográfico

Pessoas cadastradas com idade **até 5 (cinco)** anos e **com 65 (sessenta e cinco)** anos ou mais.

O valor per capita será definido em ato do Ministério da Saúde

*(Acordado em CIT no dia 01/11/2019 o valor de **R\$51,35** para pessoas sem critério e de **R\$66,76** para pessoas com um dos critérios)*

Estima-se que 32% dos usuários cadastrados possuem critérios de vulnerabilidade e/ou critérios de perfil demográfico

O valor do incentivo financeiro será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente a cada 4 (quatro) competências financeiras

I - Capitação ponderada

Estimativa de financiamento (valor mínimo per capita)

		Perfil Demográfico	População por perfil	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
Pop. 2019-Q2	SISAB	Sem perfil (68%)	860.559	51,35	44.189.704,65
		Com perfil (32%)	404.969	66,76	27.035.730,44
	1.265.528			TOTAL	71.225.435,09

RECEITA 2019
(PAB fixo+ ESF+ NASF+ Gerentes)
R\$ 125.311.027,00

		Perfil Demográfico	População por perfil	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
Pop. 4000/eSF	2.352.000	Sem perfil (68%)	1.599.360	51,35	82.127.136,00
		Com perfil (32%)	752.640	66,76	50.246.246,40
				TOTAL	132.373.382,40

Total de pessoas estimadas além dos critérios demográficos:
BPC 45 mil
Bolsa Família 57 Mil
Beneficiários Previdência 182 mil
(Total de beneficiários da previdência: 380 mil)

II – Pagamento por Desempenho

- Projetado para variar entre 10% e 17% do orçamento anual da APS
 - *Substitui e amplia escopo e valores do PMAQ*
 - *Gradual: a cada novo indicador, mais recursos financeiros (nova datação orçamentária)*
 - *Valores ponderados em relação à dificuldade de alcance do indicador*
 - *Metas por análise de desempenho prévio*
 - *Metas graduais partindo do ponto de partida de cada estrato de qualidade das eSF*
- Indicadores selecionados com base na **relevância clínica e epidemiológica**
- Indicadores de **processo e resultados intermediários** das ESF
- Indicadores de **resultados em saúde**
- Indicadores **globais** de APS (*monitorar outros indicadores e resultados associados, não para pagamento; mas como acompanhamento*)
- **Metas graduais** que consideram o estágio atual da equipe (*pactuado com o estágio atual do Brasil*)
- **Monitoramento quadrimestral** (junto aos demais instrumentos de gestão do SUS)
- Granularidade ao **nível da equipe** (*monitorar e comparar a qualidade e o nível das equipes de saúde à para que as pessoas possam escolher a equipe baseada na qualidade – Divulgação para os gestores, profissionais e população*)
- **Valores ponderados** correspondentes à dificuldade de alcance do indicador

II – Pagamento por Desempenho

Os indicadores para pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil pactuados para 2020 **

1. Pré-natal

- proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação
- proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
- proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

2. Saúde da mulher

- cobertura de mulheres entre 25 e 64 anos com exame citopatológico de colo uterino realizado nos últimos três anos

3. Saúde da criança

- cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente

4. Doenças crônicas

- percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre
- percentual de diabéticos com realização de hemoglobina glicada

RECEITA 2019 (PMAQ)
R\$ 26.659.882,01

*População cadastrada em eSF e eAP credenciadas pelo SCNES, não podendo ultrapassar a população do IBGE

** Pactuado na 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 28/11/2019

III – Incentivo para Ações Estratégicas

IV - Provedimento

CUSTEIO DE AÇÕES, PROGRAMAS E ESTRATÉGIAS (*As transferências observarão as regras nas normas vigentes*)

Prioritários

Programa Saúde na Hora

Programas de apoio à informatização da APS

Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional

Saúde Bucal

Equipe de Saúde Bucal (eSB)

Unidade Odontológica Móvel (UOM)

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)

Promoção da Saúde

Programa Saúde na Escola (PSE)

Programa Academia da Saúde

Especificidades

Equipe de Consultório na Rua (eCR)

Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)

Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR)

Microscopista

Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP)

Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Situação de Privação de Liberdade

Provedimento

Agentes Comunitários de Saúde

RECEITA 2019
(Ações estratégicas)
R\$ 14.710.112,00

RECEITA 2019
(ACS)
R\$ 38.249.694,00

Suspensão de recursos

- No caso de irregularidades, o incentivo financeiro da capitação ponderada será suspenso, de acordo com o disposto na PNAB
- Não será considerada a ausência de envio de informação sobre a produção por meio de Sistema de Informação da Atenção Básica, que será monitorada por meio do cumprimento das metas do pagamento de desempenho.
- Será suspenso o equivalente a:
 - I - 25% (vinte e cinco por cento) do valor per capita por eSF para os casos de ausência do profissional auxiliar ou técnico de enfermagem ou agente comunitário de saúde na equipe por um período superior a 60 (sessenta) dias;
 - II - 50% (cinquenta por cento) do valor per capita por eSF e eAP para os casos de ausência do profissional médico ou enfermeiro na equipe por um período superior a 60 (sessenta) dias;
 - III - 100% (cem por cento) do valor per capita por eSF e eAP para os casos:
 - a. de ausência simultânea dos profissionais médico e enfermeiro na eSF por um período superior a 60 (sessenta) dias; ou
 - b. de ausência total de eSF ou eAP; ou
 - c. em que haja verificação de dano ao erário.
 - IV - Receberão o recurso do pagamento por desempenho de acordo com o alcance das metas dos indicadores

Transição do modelo

- Dividida em grupos:
- I - municípios que apresentarem manutenção ou acréscimo dos valores a serem transferidos considerando as regras do financiamento de custeio da APS desta Portaria;
- e II - municípios que apresentarem decréscimo dos valores a serem transferidos considerando as regras do financiamento de custeio da APS desta Portaria.
- Para a divisão considera:
 - I- Pagamento por capitação: Todo o potencial de cadastro por ESF
 - II- Pagamento por desempenho: 100% de cumprimento dos indicadores
 - III- Programas já custeados pelo MS, atualização do piso dos ACS, equipes informatizadas, potencial adesão à residência médica e multiprofissional, implantação do Saúde na Hora das adesões homologadas

BH é classificado no grupo I

Na transição:

- **Capitação ponderada:** 4 primeiras competências será dado 100% do incentivo
- **Pagamento por desempenho:** Pagamento relativo ao PMAQ nas 8 primeiras competências
- **Pagamento por ações estratégicas:** Conforme normas vigentes a partir da 1ª competência
- **Incentivo extra (25% do PAB Fixo):** 12 competências 2020 – (R\$ 5,95 per capita x *Base Populacional* – IBGE 2019)

<https://www.portalgestaoconasems.net/ab>

Transição do modelo

- Resultados apontados pelo CONASEMS para Belo Horizonte

	2019 (R\$)	Proposta (R\$)	Diferença (R\$)
Capitação	125 027 220	141 751 449	16 724 229
Desempenho	26 120 567	23 742 331	-2 378 236
Incentivos	14 399 732	78 819 932	64 420 200
Provimento	39 487 500	44 226 000	4 738 500
Totais	205 035 019	288 539 712	83 504 692

Quais são as premissas da SMSA

- Colocar as pessoas no centro do cuidado, fortalecendo o autocuidado apoiado e decisões compartilhadas
- Atentar aos determinantes sociais visando reduzir iniquidades
- Assegurar o recebimento dos recursos para promover acesso aos serviços adequado a cada pessoa.
- Valorizar a vigilância como parte indissociável do cuidado
- Valorizar o território como campo de atuação das nossas equipes
- Valorizar o trabalho em equipe

Ações a serem fortalecidas

- Construção da proposta do atendimento ao baixo risco
- Acolhimento do cidadão para cadastro
- Migração de dados para o Ministério da Saúde
- Necessidade do registro adequado em prontuário de todas categorias
- Melhoria do resultado dos indicadores





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

